

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº. 492/2019, de 16 de Janeiro de 2019

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, EDITAL Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº001/2018, homologado através do Decreto nº138/2018 de 01/11/2018, e,

Considerando que conforme apuração realizada em processo administrativo próprio, os órgãos de pessoal, contabilidade e controle interno da Prefeitura Municipal apuraram que as nomeações constantes da presente Portaria não importam em aumento do percentual de despesa de pessoal total do poder Executivo Municipal em relação à Receita Corrente Líquida.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados para contratação os candidatos relacionados:

I - no Anexo I desta Portaria para celebração de contrato nas respectivas funções, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 04 de fevereiro de 2019.

II - no Anexo II desta Portaria para celebração de contrato nas respectivas funções,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 12 de março de 2019.

Parágrafo único. As datas de contração indicadas no Anexo I desta Portaria decorrem de análise prévia de demanda de pessoal dos órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal.

- Art. 2º -O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- Art. 3º Nos termos do item 8 do edital de processo seletivo nº01/2018, o candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir:

a) comprovante de inscrição no CPF;

b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;

c) certificado de reservista, se do sexo masculino;

d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;

f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;

g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela ura;

José Roberto Garil Guimaraes

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

José Roberto Garil Guimaraes

La companya de Caiabal Mar.

José Roberto Garil Guimaraes

Jos Prefeitura;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para a função a qual concorreu;
  - k) número de registro no conselho de classe da profissão, se a função exigir;

l) 1 fotografia 3x4 recente, e

- m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 §1º da Constituição Federal).
- §1º Além dos documentos indicados no *caput*, em razão do disposto no estatuto dos servidores públicos municipais, deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- b) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.
- **§2**° Os candidatos convocados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.
- **§3º** Todos os candidatos convocados serão submetidos, para o efeito de contratação, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal São José do Goiabal, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho da função.
- **§4º** Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- **§5º** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
- **§6°** O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.
- <u>Art. 4°</u>- O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Parágrafo único. Cópia desta Portaria de convocação deverá ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal São José do Goiabal.

Art. 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 16 de Janeiro 2019

José Roberto Gariff Guimarães Prefeito Municipal CPF: 533-299.026-04 Desfeitura Municipal de São José do Goiabal

CPF: 539.299.026-04

Prefeitura Municipal de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães/CPF: 533.299.026-04

Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia desta Portaria do quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal) em 16/01/2019.

Júlio Corrêa Guimarães/ Secretário M.Planejamento, Gestão, Adm.e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DATA CONTRATAÇÃO : 04/02/2019		
Candidato	Função	DATA POSSE
REGINALDO DA SILVA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde – ESF II – Maria Ferreira da Silva	04/02/2019
MARCO TULIO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde – ESF II – Maria Ferreira da Silva	04/02/2019
GEICILANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	Agente de Combate a Endemias	04/02/2019
ALINE DOMINGUES DE ALMEIDA LIMA	Assistente Social do NASF	04/02/2019
ALEXSANDRA MARIA DE SOUZA	Enfermeiro da ESF	04/02/2019
NAYENNE DA COSTA ANDRADE	Farmacêutico	04/02/2019
BRUNA KELLY LUCIANO MARQUES	Fisioterapeuta do NASF	04/02/2019
JESSICA PAULA DA CRUZ	Nutricionista do NASF	04/02/2019
NATHALIA APARECIDA COURA LIMA	Psicólogo da Unidade de Acolhimento	04/02/2019
RENATA TEIXEIRA CALDEIRA	Psicólogo do NASF	04/02/2019
VALDETE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem da ESF	04/02/2019

Município de São Jose do Goiabal, em 16 de Janeiro 2019

José Roberto Carlif Guindal Prefeito 199, 026-04 Posé Roberto Garriff Guindaraes/CPF.533.299.026-04

ANEXO II DATA CONTRATAÇÃO : 12/03/2019		
Candidato	Função	DATA POSSE
LAENE MARTINS NONATO GRICERIO	Auxiliar de Saúde Bucal	12/03/2019

Município de São José do Goiabal, em 16 de Janeiro 2019

José Roberto Gariff Guimarães/CPF:533.299.026-04

Prefeito Municipal

CPF: 533/29 São Tosé do Govana Prefeitura Municipal de São Tosé do Govana